PRIMEIRA VOTAÇÃO

Aprovada lei que autoriza acompanhante para diabéticos

Autor do projeto deputado Saturnino Masson

O projeto agora volta à apreciação da CCJR

ROSANGELA MILLES / Assessoria

O Projeto de Lei nº 181/2017 que dispõe sobre a presença de acompanhante nos casos de internação de pessoas com diabetes insulinodependente nos hospitais, postos e estabelecimentos de saúde, foi aprovado em primeira votação em sessão extraordinária, na Assembleia Legislativa.

De acordo com o autor do projeto deputado Saturnino Masson (PSDB), os hospitais, postos de saúde e todos os estabelecimentos congêneres de saúde de Mato Grosso, públicos e privados, deverão proporcionar condições para a permanência, em tempo integral, de um parente direto ou responsável, nos casos de internação de pessoas com diabetes que fazem uso continuado de insulina.

Para o parlamentar, a diabetes é uma doença crônica, não tem cura, mas tem controle, com o uso diário de insulina por aplicação subcutânea. "Acredito na necessidade de que o paciente diabético tenha um acompanhante o tempo todo, para auxiliar e fiscalizar quando for ministrado a insulina, de acordo com o tipo de tratamento que o paciente já vinha fazendo", explica o deputado.

A doença - A instalação da doença ocorre mais na infância e adolescência e exige a aplicação de injeções de insulina diárias. O tipo I é também chamado de insulinodependente, porque exige o uso de insulina por via injetável para suprir o organismo desse hormônio que deixou de ser produzido pelo pâncreas.

A suspensão da medicação pode provocar a cetoacidose diabética, distúrbio metabólico que pode colocar a vida em risco.

Relatos médicos indicam que a presença de acompanhante acelera o processo de recuperação, minimiza o número de internações e reduz as intercorrências, concorrendo assim para a melhoria da qualidade de vida dos diabéticos.

O projeto agora volta à apreciação da CCJR – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

CICLO

Após surto, casos de conjuntivite diminuem em Juína

O princípio do surto epidemiológico começou com 9 casos

Jna Notícias

O município de Juína estava em alerta devido a um surto de conjuntivite que vinha ocorrendo desde o mês de dezembro, final do ano passado. Após um ciclo de cerca de quarenta e cinco dias o surto epidemiológico diminuiu, reduzindo consideravelmente o número de novos infectados que tem procurado a rede de saúde.

O princípio do surto epidemiológico começou com 9 casos notificados em dezembro, passando para 445 nas duas primeiras semanas de janeiro. Desses, sendo 115 casos em um intervalo de apenas 4 dias. O último relatório emitido pela vigilância em saúde do município chegou a registrar número superior a 500 casos de pessoas infectadas. Os dados são coletados com bases das informações dos Postos de Saúde da Família – PSF, Hospital Municipal e Unidades privadas.

Para a Vigilância em saúde do município o número de casos deve ter sido bem maior do que os números registrados, visto que muitas pessoas não procuram atendimento nos postos e acabam buscando a automedicação, o que não é recomendado.

> "O último relatório chegou a número superior a 500 casos

A coordenadora da vigilância em saúde, Ágata Losano, ressalta que "embora o número de casos tenha diminuído é importante manter as precauções para evitar a contaminação com conjuntivite", alerta.